

Exportações de calçados do RS caem 6% em abril

O quarto mês do ano trouxe uma notícia positiva para os calçadistas brasileiros. Conforme dados elaborados pela Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados), com base nos números da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), em abril foram embarcados 8,2 milhões de pares por US\$ 73,5 milhões, incremento de 9% em volume e queda de 7,3% em receita no comparativo com o mesmo mês do ano passado. No acumulado do quadrimestre, as exportações brasileiras somaram 34,5 milhões de pares e US\$ 284,44 milhões, quedas de 11,7% e 18,5%, respectivamente, ante mesmo íterim de 2025.

Maior exportador de calçados do Brasil, o Rio Grande do Sul contabilizou o embarque de 2,73 milhões de pares em abril, que geraram US\$ 36,95 milhões, quedas de 6% e 6,6%, respectivamente, ante o mesmo mês do ano passado. Já no acumulado do ano, as exportações gaúchas somaram 10,9 milhões de pares e US\$ 142,73 milhões, quedas de 4,9% e de 13,7% em relação ao mesmo íterim de 2025. O presidente da Abicalçados, Haroldo Ferreira, destaca que abril trouxe sinais de recomposição das exportações de calçados em mercados estratégicos, especialmente EUA e países latino-americanos.

Prefeitura Municipal de São Jorge

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026
Data da Sessão: 25 de maio de 2026: 09h00min.
Local: Secretaria Municipal de Administração.
 O Prefeito Municipal de São Jorge-RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2026, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Jorge e no site: <https://www.saojorge.rs.gov.br>. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Avenida Dalto Filho, nº 901, Centro - CEP 95.365-000, na cidade de São Jorge-RS, ou pelo fone: (54) 3271 1112.
 Danilo Salvalaggio, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – Contratação de empresa especializada em Técnicas de Gestão para prestação integrada de serviços de saúde e administrativo de apoio à rede municipal de saúde de Bom Jesus/RS.** Propostas: até às 09:00h do dia 25/05/2026. Edital: site www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005. Bom Jesus, 12 de maio de 2026. **FREDERICO ARCARI BECKER**, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE UNISTALDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026. **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS CORPORATIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 08:29h do dia 26/05/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: 26/05/2026, às 08:30h. INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/2026, às 08:31min. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital: <https://www.unistalda.rs.gov.br>. Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414. Unistalda, RS, 12 de maio de 2026.
JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 0001/2026
 O Daeb - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé torna público que, no dia 02 de junho de 2026, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR LANCE, através do site www.pregaobanisul.com.br, com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos visando ALIENAÇÃO DE 5.458,02/KG CARÇOAS DE HIDRÔMETROS CLASSIFICADAS COMO BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ – Daeb. Informações pelo telefone (53) 32407800 - Ramal 221 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br
MAX GERALDO MEINKE
 Diretor Geral do Daeb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2026
 O Daeb - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé torna público que, no dia 22 de maio de 2026, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.pregaobanisul.com.br, com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos visando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE 04 (quatro) RETROESCAVADEIRAS, NOVAS DE FÁBRICA, ANO 2025, ZERO KM. Informações pelo telefone (53) 32407800 - Ramal 221 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br
MAX GERALDO MEINKE
 Diretor Geral do Daeb

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PASSO FUNDO E REGIÃO

Rua Sete de Agosto n.º 767 Centro CEP: 99.025-030 Passo Fundo - RS
 fone/fax: (54) 3045.3035 e (54) 3311.1181
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS ELEIÇÕES SÍNDICAIS
 A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Passo Fundo e Região, pelo seu Presidente, Miguel Valdir dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem publicar o rol de nomes inscritos para concorrer às eleições de 23 de junho de 2026, composto pelos seguintes membros: **Coordenador Geral**, Gilmar José Voloski - **Diretor de Organização**, Rovane Rheinheimer Napp - **Diretor de Administração e Finanças**, Rogério Barbosa - **Diretora de Formação, Educação e Cultura**, Celso Paulo Rezende de Lima - **Diretora de Saúde e Lazer**, Teresinha Santos - **Diretor de Assuntos Jurídicos e Relações Trabalhistas**, Jair Miguel Reas - **Diretor de Imprensa e Divulgação**, Roberta Bertolotti - **Suplentes de Diretoria**, José Fernando Stocco, Maritânia Morgan Pavan, Maurício Quadros Vieira, Marli Jandrey, Daniela Daniel Fachin, Hélio José de Almeida Júnior e Valdecir Vieira Miranda - **Titulares do Conselho Fiscal**, Marilisa Dezordi Pereira, Maria Silvana de Lima e Elisângela Fernandes da Silva - **Suplentes do Conselho Fiscal**, José Darci do Amaral, Rudinei Gabriel Rosa da Silva e Marizett Del Sent de Oliveira. O prazo para impugnação de candidatos será de 03 (três) dias da publicação do presente edital. A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Eleitoral e poderá ser entregue na sede do sindicato, das 8h30min às 11h e, das 13h30min às 17h30min, mediante recibo de entrega. Passo Fundo, 12 de maio de 2026. Miguel Valdir dos Santos Silva - Presidente da Comissão Eleitoral.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 02.016.440/0001-62 - NIRE: 43.300.036.146 ("CPFL RGE/Companhia")
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: Em 15 de abril de 2026, às 16h00, na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, CEP 93032-525, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença das acionistas CPFL Energia S.A. e CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária, as acionistas CPFL Energia S.A. e CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **Mesa: Presidente:** Luis Henrique Ferreira Pinto; **Secretário:** Rafael Leite Dezena. **Assuntos Tratados:** Com base nos documentos e apresentação realizada, as acionistas resolveram: (1) **Deliberar a favor do cancelamento da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2026, referente aos pleitos da Companhia, nos termos do material arquivado em sua sede. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata. A ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os membros presentes, com a aprovação da supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais para registro e publicação. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. **Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral. Membros Presentes:** Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente), **Rafael Leite Dezena** (Secretário), **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11731538 em 28/04/2026 da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 02016440000162 e Protocolo 261655736 - 24/04/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: nº 02.016.440/0001-62 - NIRE: 43.300.036.146 ("CPFL RGE/Companhia")
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2026, às 10h04, na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, CEP 93032-525, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença das acionistas CPFL Energia S.A. e CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Compareceram à Assembleia Geral, as acionistas CPFL Energia S.A. e CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **Mesa: Presidente:** Luis Henrique Ferreira Pinto. **Secretário:** Rafael Leite Dezena. **Assuntos Tratados:** Com base nos documentos e apresentação realizada, foi tratado o assunto, conforme segue: 1. Deliberar a favor dos pleitos da Companhia, nos termos do material arquivado na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata. A ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os membros presentes, com a aprovação da supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais para registro e publicação. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. **Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral. Membros Presentes:** Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente); **Rafael Leite Dezena** (Secretário), **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11711339 em 14/04/2026 da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 02016440000162 e Protocolo 261423436 - 08/04/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GOVERNO DO BRASIL
 DO LADO DO POVO BRASILEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90003/2026
OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia, sob a forma de execução indireta, na manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com nos termos do fornecimento de peças, para os equipamentos instalados no campus de Cerro Largo/RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 27/05/2025, às 09h15min.
LOCAL: Compras.gov.br **UASG:** 158517
EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul www.uffs.edu.br e no compras.gov.br do governo federal: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>
Chapeó/SC, 12 de Maio de 2026
GREICE PAULA HEINEN
 Pregoeira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL
 DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Universidade Federal do Rio Grande - FURG
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90005/2026
OBJETO: Aquisição de material de Proteção e Segurança
DATA DE ABERTURA: 25/05/2026 às 09h00min
INFORMAÇÕES: Coordenação de Compras – Avenida Itália, Km 08 – Prédio da PROPLAD, Campus Carreiros - Rio Grande - RS, telefones (53) 3293.6825 ou 3233.6828, e-mail: edital.duvidas@furg.br, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital está à disposição dos interessados no sítio www.gov.br/compras e www.furg.br.
ASSINAM: José Felipe Duarte da Silva – Coordenador de Compras e Eduardo Figurelli Perez – Diretor de Administração de Material.

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Companhia Aberta
 CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCACÃO
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 21 de maio de 2026, às 9:00, de forma exclusivamente digital, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: (I) Aprovar a alteração do Artigo 3º, caput, do Estatuto Social da Companhia, para refletir ajuste no endereço da sede, que permanece no mesmo edifício; (II) Aprovar a alteração do Artigo 5º, caput e parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, para incluir atividades acessórias aquelas atualmente previstas em seu objeto social, bem como esclarecer que todas as atividades compreendidas em seu objeto social podem ser desenvolvidas por canais de negócio presenciais e não presenciais; (III) Aprovar a alteração do Artigo 7º, caput, de forma a restabelecer o limite do capital autorizado; (IV) Aprovar a alteração do Artigo 16º, dos incisos (iii), (iv), (v), (vi), (x), (xi), (xiii) e (xiv), e parágrafo único, do Estatuto Social, para atualizar os valores de alçada previstos em tais incisos, de acordo com a regra de atualização monetária já prevista no parágrafo único, bem como ajustar o termo inicial de tal regra de atualização monetária; (V) Aprovar a exclusão do Artigo 45 do Estatuto Social, dada a verificação da condição prevista neste dispositivo para início da sua eficácia; e (VI) Consolidar Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar na Assembleia (incluindo instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia - **Instruções Gerais** - A Assembleia será realizada, em segunda convocação, de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância ("Plataforma Digital"), sendo necessário realizar um cadastro específico para a realização da assembleia em segunda convocação. Os acionistas que desejarem participar na Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço <https://assembleia.ten.com.br/442785800>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 19 de maio de 2026, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista poderá acessar a Plataforma Digital utilizando seu login e senha individuais escolhidos no Cadastro. Informações adicionais sobre o processo de Cadastro podem ser obtidas na Proposta da Administração da Assembleia. Caso haja qualquer dificuldade no processo de cadastro, os acionistas devem entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@quero-quero.com.br. Os acionistas que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do art. 47, III e §1º, da Resolução CVM nº 81/22. A Companhia ressalta que os acionistas que enviarem o boletim de voto a distância disponibilizado por ocasião da primeira convocação da Assembleia terão suas instruções de voto consideradas na votação das matérias que constam da ordem do dia da Assembleia indicada acima, nos termos do parágrafo único do art. 49 da Resolução CVM nº 81/22. Não será disponibilizado novo período para envio de boletins de voto a distância para a Assembleia. O percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2%. A Companhia informa que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.quero-quero.com.br>), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 81/22 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre a matéria a ser deliberada deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito, à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia.

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 2ª CONVOCACÃO A SER REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2026, ÀS 09 HORAS

Ficam convocados os senhores acionistas da IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em segunda convocação, no dia 21 de maio de 2026, às 09 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings ("Plataforma Digital"), nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:
 I) Alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em razão do cancelamento de ações em tesouraria, aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 24 de setembro de 2025;
 II) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações;
 III) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir a alteração do seu capital social e do número de ações em que o capital social se divide, caso os itens "I" e "II" acima sejam aprovados; e
 IV) Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas no item "III" acima, se aprovadas.
Instruções Gerais:
 Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que a AGE será realizada em formato exclusivamente digital, reafirmando o compromisso da Companhia em facilitar a participação de seus acionistas. A administração esclarece, ainda, que a realização da AGE de modo exclusivamente digital decorre: (i) da prática adotada pela Companhia nos últimos anos; (ii) do fato de a modalidade exclusivamente digital ser uma forma de reduzir o absenteísmo dos acionistas nas assembleias da Companhia; e (iii) do custo-benefício inerente à realização da AGE nesta modalidade. Nesse contexto, os acionistas poderão participar por meio da Plataforma Digital ou do envio do Boletim.
Acionistas credenciados para a AGE em 1ª convocação: o acionista ou seu representante legal que já tiver realizado o credenciamento na Plataforma Digital para participação na AGE em primeira convocação, conforme o manual e proposta da administração divulgados no dia 23 de março de 2026, não precisará realizar novo credenciamento para participação na AGE em 2ª convocação. Assim, para participarem, os acionistas já credenciados deverão acessar a Plataforma Digital na nova data da AGE por meio do link que receberam por ocasião de seu credenciamento para a 1ª convocação, com a antecedência informada na proposta da administração.
Acionistas não credenciados para a AGE em 1ª convocação: o acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na AGE, deverá acessar o site da Companhia, no endereço <https://assembleia.ten.com.br/066140976>, preencher o seu credenciamento e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE descritos na proposta da administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGE, ou seja, até o dia 19 de maio de 2026. Após a aprovação do credenciamento pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a Plataforma Digital por meio do e-mail utilizado para o credenciamento. Nos termos do §3º do art. 6º da Resolução CVM 81, os acionistas que não utilizarem o procedimento de credenciamento para participação no prazo acima mencionado contendo todos os documentos necessários não poderão participar da AGE.
Boletim: De acordo com o art. 49, parágrafo único, da Resolução CVM 81, esclarecemos que as instruções de voto recebidas por meio dos respectivos boletins de voto ("Boletim") encaminhados para a AGE em 1ª convocação serão consideradas regularmente para a AGE em 2ª convocação. Desse modo, a Companhia não realizará a distribuição de novo Boletim para esta AGE em 2ª convocação.
 Em síntese, os acionistas participarão: (i) por meio do Boletim já enviado para a AGE em 1ª convocação; ou (ii) via Plataforma Digital, caso em que poderão: (ii.1) simplesmente participar da AGE, tenham ou não enviado o Boletim; ou (ii.2) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e, caso queira, vote na AGE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas pela mesa, nos termos do artigo 28 da Resolução CVM 81. A Companhia esclarece que dispensará a notariação, e a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o upload de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como da tradução simples de referidos documentos estrangeiros.
 A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.
 As demais orientações e informações para a participação virtual na AGE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na proposta da administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.irani.com.br/ri). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@irani.com.br ou pelo telefone +55 (51) 3303-3893 (ramal 1071).

Porto Alegre, 11 de maio de 2026.
IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
 Péricles Pereira Druck
 Presidente do Conselho de Administração